



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a648e256-085a-4103-9561-608d8f25067d

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 110/2020 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2020.

Macaparana (PE), 03 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Bezerra Dias
Controlador Interno